AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Prezado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em cumprimento as normas legais e regimentais no que se aplicam as contratações e aquisições na Administração Pública, sempre com a abertura de Processo Administrativo de Licitação Pública, mediante requisição elaborada pela área solicitante dirigida à autoridade competente, onde se discriminem:

- Documento de Formalização de Demanda;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Termo de Referência;
- Comprovantes de regularidade fiscal e demais documentos do contratado;
- Certidão orçamentária;
- Parecer jurídico;
- Minuta contratual.

Feitas essas considerações, segue para autorização de abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 039/2026**, na modalidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 06/2026**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, NO ÂMBITO DO PRODUTO "CAIXA POLÍTICAS PÚBLICAS".**, bem como à publicidade de todos os atos, conforme previsão legal e junto ao Painel Nacional de Contratações Públicas – PNCP, se a vossa excelência assim entender.

item	Especificação	Unid. de medida	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor total (R$)
01	CONTRATAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, NO ÂMBITO DO PRODUTO "CAIXA POLÍTICAS PÚBLICAS"	Un.	01	47.110,34	47.110,34
				Valor Total R$	**47.110,34**

Respeitosamente,

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Caçador – SC, 25 de março de 2026.

ALENCAR MENDES:77167384968
Assinado de forma digital por ALENCAR MENDES:77167384968
Dados: 2026.03.26 16:11:14 -03'00'

ALENCAR MENDES
Prefeito Municipal de Caçador